

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
PORTARIA N.º 39/SGG/DA/DRH/2024

Designar Assessor Especial de Relações  
Institucionais.

O Secretário Geral de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 66, §§ 2º da lei complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017; Considerando as atribuições do cargo de **Assessor Especial de Relações Institucionais**, assistência direta e imediata, promover a avaliação contínua das ações desenvolvidas pelas Secretarias e os demais órgãos e entidades municipais, monitorar o desenvolvimento de programas e projetos, inclusive a aplicação de recursos e o cumprimento dos prazos e das metas estabelecidas, promover o levantamento de dados e informações relativos às ações desenvolvidas pelos órgãos/entidades da Administração Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar Yale de Souza Jorge, cadastro nº 1000590, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Para desenvolver as seguintes atividades laborais: desenvolver um trabalho de vistoria nas unidades e nos seus respectivos almoxarifados e também novas normativas para aplicação neste almoxarifado.

**Art. 2º.** Fica à Secretária Eliana Pasini, responsável pelo controle de frequência da servidora acima.

**Art. 3º.** a servidora deverá apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas no órgão de designação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2022 com prazo até 13/05/2022 conforme parágrafo abaixo:

Parágrafo Único – A presente designação poderá ser cessada a qualquer momento por interesse da Secretaria Geral de Governo.

Porto Velho, 19 de Novembro de 2024.

**JONATHAN PACHECO**  
Secretário Geral de Governo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**1FB2E8C8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/11/2024. Edição 3861

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>